

PRÊMIO ANUAL ADMINISTRADOR HOSPITALAR “AMÉRICO VENTURA” CATEGORIA GESTÃO

2ª edição
2019/2020

REGULAMENTO

1. Objetivos

O Prêmio Anual Administrador Hospitalar ‘Américo Ventura’ - **Categoria Gestão** busca homenagear o executivo visionário sr. Américo Ventura, que foi o construtor e se mantém ícone do Grupo São Cristóvão Saúde, inspirando práticas inovadoras de gestão e assistência à saúde.

O Prêmio – **Categoria Gestão** tem como objetivos incentivar a realização de pesquisa científica no âmbito da administração que possa colaborar com a busca da excelência dos processos de gestão e reconhecer e premiar os melhores trabalhos que representem potencial contribuição para o desenvolvimento e a inovação nas instituições de saúde do Grupo São Cristóvão Saúde ou em outras Instituições.

2. Linhas de Pesquisa

2.1. O trabalho de pesquisa deverá integrar uma ou mais das seguintes linhas:

- Gestão de Pessoas
- Marketing de Saúde e Experiência do paciente
- Gestão de Processos, Qualidade e Indicadores
- Gestão Financeira e de Custos
- Tecnologias da Informação e Comunicação
- Suprimentos e Logística
- Direito

3. Tipo de Pesquisa

Os trabalhos poderão ser da seguinte natureza:

- 3.1. Projeto de Intervenção
- 3.2. Relato de Experiência Profissional

O anexo 1 apresenta as características de cada tipo de pesquisa

4. Condições para Inscrição dos trabalhos

4.1. Poderão participar da premiação todos os profissionais do Grupo São Cristóvão Saúde ou profissionais de outras Instituições de Saúde que fizerem a inscrição e cumprirem o estabelecido neste regulamento.

- 4.2. Não poderão ser inscritos no prêmio trabalhos já apresentados nas edições anteriores do Prêmio 'Américo Ventura'.
- 4.3. Não serão aceitos trabalhos em desacordo com as especificações ou entregues fora do prazo.
- 4.4. As inscrições estão abertas no período de **19/08/2019 até 27 de janeiro de 2020**, às 17 horas (horário de Brasília - Brasil).
- 4.5. A inscrição é de caráter tanto individual como de equipe e deverá ser efetuada exclusivamente no endereço do Instituto de Ensino e Pesquisa "Maria Patrocínia Pereira Ventura" - IEP: iep@saocristovao.com.br
- 4.6. Cada candidato poderá submeter somente uma inscrição, seja individual ou em equipe.

5. Submissão do Trabalho

A submissão deve incluir necessariamente:

5.1. Ficha de inscrição online (a Ficha de Inscrição está disponível no site www.saocristovao.com.br no ícone do IEP – Ensino e Pesquisa).

5.2. Entrega do Trabalho, contendo os seguintes itens:

- Título do Trabalho
- Nome do autor principal e Coautores
- Resumo, introdução, objetivos, metodologia, resultados, conclusões e referências bibliográficas.
- 7 a 10 páginas (incluindo a capa), em Word, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12 e espaçamento 1,5.

5.3. A entrega do **Trabalho e Ficha de Inscrição** deverá ser feita somente por meio eletrônico: e-mail (iep@saocristovao.com.br).

5.4. O IEP confirmará o recebimento de todos os Trabalhos e fichas de inscrição. Caso o autor ou equipe não receba a confirmação do IEP, deverá entrar em contato imediatamente para enviar o material novamente.

5.5. Na Ficha de Inscrição há a obrigatoriedade de assinalar a concordância com o termo de compromisso de apresentação e publicação previamente descrito abaixo:

"Comprometo-me, caso meu trabalho seja aprovado pela Comissão Julgadora, a comparecer para sua apresentação, no dia e hora previamente comunicados, e autorizo sua imediata publicação no site da instituição. Autorizo a publicação do material utilizado em minha apresentação no site da Instituição, assim como o uso de sons e imagens, cedendo e transferindo os direitos ao Instituto de Ensino e Pesquisa "Maria Patrocínia Pereira Ventura" – IEP.

Fica resguardado aos autores dos trabalhos direito de apresentar os trabalhos em exposições, reuniões, congressos e permitir a sua divulgação pela imprensa ou qualquer outro meio. "

5.6. Os trabalhos de pesquisa recebidos não serão devolvidos ao candidato.

6. Normas para formatação do trabalho

6.1. Os Trabalhos não devem exceder a dez páginas e devem obedecer às normas ortográficas da Língua Portuguesa.

ATENÇÃO: Se o Trabalho for enviado com número de páginas acima do permitido, será automaticamente recusado.

6.2. A estrutura geral do trabalho deve compreender os elementos pré-textuais (resumo, palavras-chaves), textuais (introdução, objetivos; referencial teórico; procedimentos metodológicos; apresentação e discussão dos resultados; considerações finais) e pós-textuais (referências).

6.3. Os trabalhos devem ser redigidos com a fonte Arial, corpo 12, alinhado à esquerda e as palavras estrangeiras deverão ser grafadas em itálico. Os títulos e subtítulos das seções internas devem estar em negrito e também alinhados à esquerda.

6.4. As figuras e tabelas devem ter legendas, segundo normas da ABNT.

6.5. Citações e referências bibliográficas devem seguir as normas da ABNT.

7 . Seleção dos trabalhos

7.1. O trabalho científico que não atender aos requisitos do regulamento, seja pelo formato, pelo conteúdo, pela documentação apresentada ou outro critério que impeça a análise isenta ou por plágio, será desclassificado a qualquer momento.

7.2. Profissionais especialistas em gestão farão a **pré-seleção** de acordo com as normas e critérios estipulados neste Regulamento, principalmente nas normas para formatação do trabalho e os enviará para a Comissão Avaliadora indicada para aquela finalidade.

7.3. A **Comissão Avaliadora**, composta por até três profissionais externos, especialistas nas suas respectivas áreas de estudo e atuação, definirá aqueles trabalhos que poderão ser objeto de acompanhamento no sentido de melhor adequá-los aos objetivos do Prêmio e posteriormente definirá também os trabalhos que serão enviados para análise da Comissão Julgadora.

7.4. A **Comissão Julgadora** será composta de dois especialistas em Gestão, sendo um deles integrante da Comissão Avaliadora e fará a seleção de acordo com os critérios de julgamento deste prêmio. Os autores dos trabalhos deverão fazer explanação de seus trabalhos em data e horário estipulados pela Comissão Julgadora e terão 15 minutos para expor o tema. Após esse tempo a Comissão poderá fazer os questionamentos aos autores.

7.5. A **Comissão Julgadora** escolherá os ganhadores conforme critérios previamente definidos. A Comissão Julgadora poderá não conceder o Prêmio, caso considere não haver trabalhos qualificados.

7.6. As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo e da premiação.

7.7. Os critérios que serão usados nas diversas fases do processo e da premiação são:

- . Atualidade do objeto de pesquisa e impacto na gestão;
- . Pertinência e aplicabilidade do trabalho para a Instituição de saúde na qual foi realizado;
- . Consistência entre os objetivos da pesquisa e o resultado final;
- . Qualidade da fundamentação teórica;
- . Consistência da apresentação

7.8. Só haverá premiação se houver um número de trabalhos, inscritos no processo de seleção, igual ou superior a 7 (sete).

8. Premiação

A premiação será realizada no dia 25 junho de 2020 e os prêmios serão entregues por membros da família Ventura em cerimônia a ser realizada na sede do Grupo São Cristóvão Saúde.

O 1º colocado receberá R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

O 2º colocado receberá R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

O 3º colocado receberá R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Questões não previstas nesse Regulamento serão dirimidas pelo Diretor e Orientador Científico do IEP e pelo Presidente e CEO do Grupo São Cristóvão Saúde

Anexo 1 desse Regulamento: Tipos de pesquisa

Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão
Hospital e Maternidade São Cristóvão
IEP - Instituto de Ensino e Pesquisa 'Maria Patrocínia Pereira Ventura'

Prof. Wilson Rezende Silva
Professor de Gestão em Saúde da FGV

Prof. Dr. Fernando Schuh
Diretor e Orientador Científico do IEP

Valdir Pereira Ventura
Presidente e CEO do Grupo São Cristóvão

maio/2019

Hospital e Maternidade São Cristóvão
IEP - Instituto de Ensino e Pesquisa 'Maria Patrocínia Pereira Ventura'
Rua Américo Ventura, 123 – Mooca – São Paulo – Fone: 2029-7617
www.saocristovao.com.br - iep@saocristovao.com.br